

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2025

1. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa de informática para o licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos de Gestão Pública em plataforma Cloud, com usuários de acesso ilimitados dos sistemas de Contabilidade Pública (Prestação de contas, Controladoria, Convênios), Tesouraria, Gestão de Documentos, Monitoramento de Notas fiscais, Compras e Contratos, Patrimônio, Folha, Recursos Humanos, e-Social, Planejamento e Portal da Transparência. Também faz parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados:

- a) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
- b) Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s).
- c) Serviços de alterações específicas da entidade, quando solicitado.
- d) Serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado.
- e)

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de uma melhor gestão, controle e sistematização de processos internos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-Sul.

2.2. Considerando que há no Cisam-Sul uma demanda crescente de se atualizar e implementar procedimentos que sejam ágeis e dinâmicos dentro de uma plataforma informatizada, que além de dar celeridade aos mecanismos de gestão orçamentária e administrativa, refletem também necessidade de segurança nos processos administrativos.

2.3. Considerando a motivação para a aquisição de um sistema para o Órgão, está o fato de que as ferramentas de trabalho devem atender condições essenciais, para o pleno cumprimento de suas obrigações junto aos Órgãos de Controle como TCESC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Conselho Federal de Contabilidade, o ente a que está vinculado orçamentariamente, no caso, os Entes Consorciados do Cisam-SUL, e especialmente para o atendimento ao Cidadão, seja pela adequação a Transparência Legal, seja pelo incremento das ações com vistas à Lei de Acesso à Informação.

2.4. Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2.5. Considerando ainda que, o valor previsto para a contratação é inferior ao limite previsto na legislação, em especial, aquele para consórcio públicos, para dispensa de licitação;

2.6. Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se em virtude de todo o exposto acima.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.	12	Mês	Contabilidade Pública (Prestação de contas, Controladoria e Convênios)	Ilimitado	689,00	8.268,00
2.	12	Mês	Tesouraria	Ilimitado	289,00	3.468,00
3.	12	Mês	Gestão de Documentos	Ilimitado	689,00	8.268,00
4.	12	Mês	Monitoramento de Notas Fiscais	Ilimitado	70,00	840,00
5.	12	Mês	Compras e Contratos	Ilimitado	459,00	5508,00
6.	12	Mês	Patrimônio	Ilimitado	367,45	4409,40
7.	12	Mês	Folha	Ilimitado	589,00	7.068,00
8.	12	Mês	Recursos Humanos	Ilimitado	389,00	4.668,00
9.	12	Mês	e-Social	Ilimitado	329,00	3.948,00
10.	12	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	329,00	3.948,00
11.	12	Mês	Planejamento	Ilimitado	429,00	5.148,00
12.	1	Anual	Implantação, treinamento e acompanhamento dos aplicativos de Contabilidade Pública (Prestação de contas, Controladoria, Convênios), Tesouraria, Gestão de Documentos, Monitoramento de Notas fiscais, Compras e Contratos, Patrimônio, Folha e Recursos Humanos.	-	1.500	1.500

13.	80	Hora	Assistência Técnica para serviços internos após implantação dos aplicativos, na sede da Contratada.	Ilimitado	141,75	11.340,00
-----	----	------	---	-----------	--------	-----------

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, prévia pesquisa em site do tribunal de contas de Santa Catarina, bem como junto a empresas de mercado, que atuam no setor específico do serviço que se pretende contratar, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Sul.

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP nº 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM SUL e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa deverá prestar os seguintes serviços:

5.1.1 Disponibilização do licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos de Gestão Pública em plataforma Cloud, com usuários de acesso ilimitados dos sistemas de Contabilidade Pública (Prestação de contas, Controladoria, Convênios), Tesouraria, Gestão de Documentos, Monitoramento de Notas fiscais, Compras e Contratos, Patrimônio, Folha, Recursos Humanos, e-Social, Planejamento e Portal da Transparência e Manutenção legal e corretiva durante o período contratual e suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s), serviços de alterações específicas da entidade, quando solicitado, serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar todos os sistemas de modo que atenda aos requisitos do Projeto Básico.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM SUL, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025 em favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP nº 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Orleans, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO IRONILDO
WILLEMANN:344830809
97

Assinado de forma digital por
ANTONIO IRONILDO
WILLEMANN:34483080997
Dados: 2025.01.21 15:25:11 -03'00'

ANTONIO I. WILLEMANN
Superintendente do CISAM SUL